



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 993 – DEZEMBRO/2019
Portaria 40/2019
(DA/PRAD)**

Teresina, 30 de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



PORTARIA Nº 40/2019 – DA/PRAD

Substituir membro de comissão de recebimento de material.

Tornar sem efeito a Portaria 45/2018 - DA/PRAD.

O Diretor Administrativo da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada.

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens.

Considerando solicitação da Divisão de Patrimônio/PRAD, fl. 124, processo **23111.036042/2017-83**;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria 45/2018 – DA/PRAD e constituir nova Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente ao **Processo nº 23111.036042/2017-83**.

- MEMBRO **SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA** (Presidente) - SIAPE nº 2099392; (Lotação: COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)
- MEMBRO **BARTOLOMEU CARVALHO SOUSA** - SIAPE nº 1167598; (Lotação: RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP: 64049-550



- MEMBRO **GIL PAULO ALVES MACHADO** - SIAPE nº 3052785; (Lotação: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/PRAD)

Art. 2º – O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 30 de dezembro de 2019.


Alexandre Rodrigues Santos

Diretor Administrativo